



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

DECRETO LEGISLATIVO N. 9

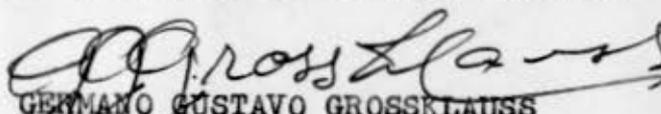
GERMANO GUSTAVO GROSSKLAUSS, Presidente da -  
Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, -  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo --  
presente a deliberação do Plenário, tomada no decorrer da 78ª --  
Sessão Ordinária, de 12 de Outubro de 1972, faz baixar o seguin-  
te Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor General-  
ALDEVÍO BARBOSA DE LEMOS e ao Ilustríssimo Senhor Doutor FRANCIS-  
CO AUGUSTO PINTO JUNIOR o título de "Cidadão Honorário de Campo-  
Limpo Paulista", pelo muito que fizeram em pról da autonomia mu-  
nicipal local.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Outubro de 1972.

  
GERMANO GUSTAVO GROSSKLAUSS  
= PRESIDENTE =